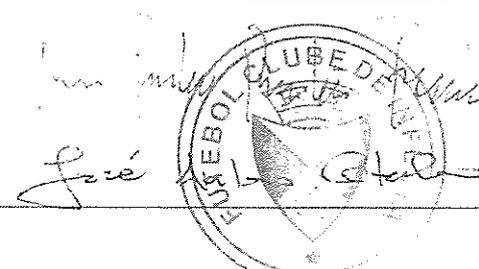


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (Procedimento nº 52/24/DGEAD)			
Identificação do 1º Outorgante			
Nome	MS - Matosinhos Sport, E.M.	contribuinte	506197174
Sede	Rua Nova do Estádio, nº 244, 4460 - 381, Sra. da Hora - Matosinhos		
Representado por	Dr. Henrique Calisto (Administrador Executivo)		
Identificação do 2º Outorgante			
Nome	Futebol Clube de Infesta	NIF	501189432
Sede	Rua José Gaspar Lino, São Mamede de Infesta		
Representado por	José António Catalão	CC	
CLAUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A QUE SE VINCULAM AS PARTES			
1ª	INDICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO	A adjudicação da proposta e a aprovação da minuta do contrato foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração do 1º Outorgante, tomada a 05/12/2024.	
2ª	OBJETO DO CONTRATO	O 2º Outorgante obriga-se a prestar serviço de transporte de alunos dos estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário do Concelho de Matosinhos, segundo o disposto no Caderno de Encargos aprovado e nos termos da proposta por si apresentada ao lote 6, documentos que se anexam ao presente contrato e que dele ficam a fazer parte integrante.	
3ª	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Os locais da prestação do serviço de transporte são os que se encontram definidos no nº 4 do artigo 15º do Caderno de Encargos, para o respetivo lote a que concorreu o 2º Outorgante.	
4ª	PREÇO CONTRATUAL	O preço contratual máximo a pagar pela prestação dos serviços é de 6 075,00 € (seis mil e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.	
5ª	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento do preço contratual referido na cláusula anterior far-se-á até 60 dias após emissão da(s) fatura(s).	
6ª	PRAZO DO CONTRATO	O contrato será válido de 6 de janeiro a 20 de junho de 2025.	
7ª	GESTOR DO CONTRATO	O gestor do presente contrato é o	
8ª	DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS	Em tudo o mais não previsto no presente contrato ou no Caderno de Encargos, serão observadas as disposições legais constantes do DL nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).	
9ª	DATA DE CELEBRAÇÃO	O contrato considera-se celebrado na data da aposição da última assinatura eletrónica.	
Pelo 1º Outorgante		Assinado por: HENRIQUE MANUEL DA SILVA CALISTO Num. de identificação: 03009759 Data: 2025.01.10 16:06:22+00'00'	O Administrador Executivo
Pelo 2º Outorgante			O representante legal